D E C R E T O ..... Nº 38/67

S ú m u l a - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 9 000,00 (nove mil cruzeiros novos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

6.0-4110.90 = 01- Construções Diversas	NCr$	500,00
6.2-4110.99 = 02- Construções Diversas	NCr$	250,00
6.2-3120.99 = 03- Comb/Lub/Pegas/Pneus	NCr$	3.000,00
6.4-3120.42 = 02- Comb/Lub/Pegas/Pneus	NCr$	2.000,00
6 5-3130 59 = 02- Iluminação e Fôrça	NCr$	250,00
6.6-3130.94 = 04- Iluminação Pública	NCr$	500,00
6.6-3120.94 = 11- Fios, Lâmpadas, Etc	NCr$	2.500,00
T O T A L	NCr$	9.000,00

ART. 2º - O crédito referido no artigo anterior, correrá por conta do "SUPERAVIT" do presente exercício financeiro, de acôrdo com o artigo - 4º da Lei Municipal nº 44/66 (Orçamento Municipal).

ART. 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de dezembro de 1967

ROSALINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO